

Livro N.º 47

ATA N.º 22/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

No dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e dez minutos.

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de novecentos e vinte e três mil e treze euros e noventa e três cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, no seguimento da notícia de jornal relacionada com a Unidade de Cuidados Continuados (UCC), solicitaram as seguintes informações/esclarecimentos:

«1- Na leitura daquele texto afere-se que é a Câmara Municipal a assumir o investimento e o desenvolvimento daquela resposta social.

2- Tem algum protocolo ou documento equiparado a atribuir aquele equipamento?

3- Existe projeto técnico de execução?

4- Se sim, está aprovado pela entidade competente? Solicitamos a disponibilização do mesmo,

5- Quantos quartos estão previstos? Está garantida a sustentabilidade?

6- A notícia referencia que haverá um investimento de 1,2 milhões de euros? Quem irá custear esse montante e de que forma? _____

7- O Senhor Presidente afirma na notícia que "A administração e a manutenção do edifício e o pagamento dos salários" serão encargo da câmara. Contudo refere também "não temos a contratação de mais pessoal".

Saliente-se que este tipo de resposta social necessita de um quadro de pessoal muito capacitado e específico, não se entende a informação veiculada, observando-se uma clara contradição. Solicitam-se cabais esclarecimentos. _____

8- Na "descentralização de responsabilidades" estão incluídos os imprescindíveis acordos de cooperação com as entidades? _____

É evidente que consideramos essa ação, a par de outras, de sobeja importância para o concelho. _____

Porém, não é menos importante garantir a sua execução e sustentabilidade.» _____

O Senhor Presidente, em resposta, referiu desconhecer de que notícia se trata a relatada pelos Senhores Vereadores, sabendo que saiu uma noticia no Jornal do Centro. De todo o modo, frisou que nunca disse que a UCC seria encargo do Município, nem podia ser, e também nunca falou em pessoal. _____

Informou que aquilo que referiu foi que a UCC é um desejo da maioria deste executivo desde o início do mandato, tendo, inclusive, a primeira reunião realizada com o Governo, sido no Ministério da Saúde, onde discutiram como prioridades as urgências do Centro de Saúde e a UCC, sendo que, desde essa altura, nos foi dito que atenderiam a essas prioridades, sendo que, entretanto, mudaram dois ministros e quatro secretários de estado, pelo que o processo se tem arrastado. _____

Por outro lado, apesar da IPSS promotora da UCC ter apresentado um projeto para desenvolver a UCC numa infraestrutur construída de raiz para o efeito, a Saúde e a ARS pretendem que a mesma seja desenvolvida na ala norte do Centro de Saúde. _____

Em relação ao apoio do Município ao investimento, referiu que, à semelhança dos apoios atribuídos às IPSS para construção/alargamento das ERPIS, irá propor à Assembleia Municipal autorização para que se apoio a construção da UCC com 34%. _____

Em relação à IPSS escolhida para desenvolver o projeto da UCC, informou que, apesar de existir mais uma IPSS interessada, na última reunião com o Governo ficou decidido que a IPSS seria a Misericórdia de S. João da Pesqueira. _____

Por sua vez, deu nota de que o Município de S. João da Pesqueira aceitou a descentralização de competências na área da saúde no ano anterior, pelo que os encargos do edifício serão responsabilidade do município, sendo que em Agosto recebemos um ofício a informar que a descentralização se concretizaria em setembro, tendo sido nossa preocupação obter todos os dados necessários para que a mesma se concretizasse da melhor forma, uma vez que é necessário preparar o orçamento, mapa de pessoal e perceber os contratos em curso com fornecedores. No entanto, pouco depois, recebemos outro ofício a adiar o prazo até ao final do ano, no sentido de estarem reunidas todas as condições para a descentralização. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, a propósito das questões colocadas, referiu que, a parte do texto da notícia que fala da necessidade de pessoal, está entre aspas, daí estar a questionar essa situação._____

O Senhor Presidente frisou que nunca falou de pessoal para a UCC, sendo que a IPSS é que terá de fazer a obra e contratar o pessoal e não o Município.____

O Senhor Presidente referiu que o papel da maioria do executivo é realizar pressão política para que a UCC venha para o concelho de S. João da Pesqueira, porque, como é sabido, há outros concelhos da região interessados e apoiar financeiramente o projeto, sendo que, a partir desse momento, tudo o resto será da responsabilidade da IPSS._____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral questionou qual o ponto de situação da COVID-19 no concelho._____

O Senhor Presidente, em resposta, informou que a última informação de que dispõe é a de que há mais três casos confirmados, sendo que, apesar de serem residentes habituais no concelho, estão há algum tempo a residir fora, pelo que, à partida não contaminaram ninguém cá e não foram cá contaminados. Além disso, informou que há um formador da ESPRODOURO que é de fora do concelho que se encontra infetado, sendo que estão a tentar perceber quais os contactos diretos do mesmo para quebrar uma possível cadeia de contágio._____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que a tutela informa para o sítio de residência, pelo que, sendo pessoas de fora, será necessário acautelar essa situação, no sentido de informar os contactos directos tidos no concelho._____

O Senhor Presidente referiu que os procedimentos são da responsabilidade da Autoridade de Saúde Local de residência, cabendo-lhe fazer os contactos, sendo que tem ajudado nessa identificação porque conhece as pessoas. Por fim, frisou que o processo é sigiloso, sendo que só as autoridades têm conhecimento da identificação das pessoas._____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu que estamos demasiados expostos ao risco de contaminação, sendo que existem casos de infetados com COVID-19 na escola há 4 ou 5 dias e ninguém teve conhecimento dessa situação nem foram contactados pela Autoridade de Saúde._____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, questionou se as ETAR'S já estavam em funcionamento._____

O Senhor Presidente informou que o que estava em falta era a ligação da EDP, sendo que a mesma já está concluída, pelo que cabe ao empreiteiro obter a certificação por parte de entidade competente para a EDP autorizar a ligação._____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha informou que o contentor do lixo que está junto à escola está com resíduos durante toda a manhã até que os mesmos sejam recolhidos, sendo que o mesmo está junto à paragem de autocarros, devendo, por razões de saúde pública, a situação ser resolvida rapidamente.

O Senhor Presidente esclareceu que o camião do lixo voltou a avariar, tendo de se encontrar uma solução, uma vez que é recorrente haver avarias e os camiões verterem para o chão, sendo que estão a pedir propostas de camiões novos para que, possivelmente, se leve à assembleia municipal a autorização para financiar a aquisição de um novo camião. Quanto ao contentor, informou que o mesmo seria mudado de local, uma vez que faz mais sentido que o mesmo esteja junto à pista dos cavalos.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

313/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 21/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

314/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 50, 51, 52 E 53 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 50, 51, 52 e 53.

O Senhor Presidente explicou as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

300.40.500. – RESTAURO DE BENS CULTURAIS:-

315/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos

euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de São João da Pesqueira, para a construção do Centro Pastoral, sito na Rua de São João, n.º 12 em São João da Pesqueira, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.50.200. – DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE BEM IMÓVEL:-

316/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Presente a informação 1739/DAF/2020, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira, do direito de superfície relativamente ao prédio urbano descrito na conservatório do registo predial sob o número 130 e inscrito na matriz com o artigo matricial nº 1708 da união das freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, concelho de São João da Pesqueira, nas seguintes condições:

- Limitação do direito de superfície nos exatos termos do projeto apresentado pela Associação referida, cujo objetivo exclusivo é o de permitir a obra de ampliação do quartel dos bombeiros, projeto esse que se encontra arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas e que aqui se dá por integralmente reproduzido;

- O Município continuará a usufruir e utilizar o espaço não ocupado com a implantação da obra;

- O direito de superfície será perpétuo;

- A constituição do direito de superfície será gratuita para o superficiário;

- O Município exercerá o direito de reversão no caso de ser dado outro uso ou função que contrarie o objetivo e as cláusulas da escritura de cedência de direito de superfície.

- O direito de superfície é intransmissível, salvo com autorização expressa do Município;

- É causa de extinção do direito de superfície o facto da entidade superficiária utilizar a obra para fins diversos do convencionado ou autorizados pelo Município;

- Em caso de extinção do direito de superfície o imóvel reverterá para a posse do Município sem que seja devida indemnização à superficiária, devendo esta, no entanto, entregá-lo no estado em que recebeu, isto é, sem qualquer edificação, salvo se a Câmara vier a decidir o contrário.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

317/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 50, 51, 52 e 53 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 50, 51, 52 e 53. _____

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 314/CM/2020. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

318/CM/2020 – N.º 59/2019, de Carlos da Cruz Balça, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1583/DPOAU. _____

319/CM/2020 – N.º 171/20, de Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reabilitação do edifício do antigo hospital e capela da misericórdia para adaptação ao centro psicopedagógico e terapêutico do Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1622/2020/DPOAU. _____

320/CM/2020 – N.º 5/18, de Ana Laura Veiga Mesquita, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para demolição e construção de uma habitação - alteração ao projeto inicial. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1659/2020/DPOAU. _____

321/CM/2020 – N.º 106/20, de Afílio Augusto Lopes, na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação e legalização de um imóvel. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1648/2020/DPOAU. _____

322/CM/2020 – N.º 132/2020, de Marlene Patrícia Barradas Olaio, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1672/DPOAU. _____

Handwritten marks on the right margin: a checkmark, a signature, a large '4', and other scribbles.

323/CM/2020 – N.º 180/2020, de César Romeu Batista Mateus, na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1668/DPOAU._____

450.30.003. – DESTAQUE DE PARCELA:-

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionada, sobre a qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

324/CM/2020 – N.º 4/18-P, de Maria Belmira Camilo, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Requer pedido de destaque de parcela – retificação das áreas dos prédios urbanos, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 426 e 684._____

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação 1656/2020/DPOAU._____

325/CM/2020 – N.º 210/20, de Lurdes Adelaide Maneta Veiga, Micael César Veiga Pessoa e Sandrine Almeida Pêgo, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar de "Vinhas Mortas", na freguesia de Soutelo do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 292._____

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação 1669/2020/DPOAU._____

ÁREA URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

326/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Daniel do Nascimento Rosária, Maria Beatriz Rosário Lúzio e José Manuel Castedo Rosário, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra e venda do prédio rústico, sito no lugar de "Amares", freguesia de Vale de Figueira, inscrito na matriz predial rústica sob artigo 236.º._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1700/2020/DPOAU._____

327/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Daniel do Nascimento Rosária, Maria Beatriz Rosário Lúzio e José Manuel Castedo Rosário, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro,

X





na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra e venda do prédio rústico, sito no lugar de "Fonte da Pipa ou Amares", freguesia de Vale de Figueira, inscrito na matriz predial rústica sob artigo 308.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1701/2020/DPOAU.

850.10.500. – BOLSA DE MÉRITO, ATRIBUIÇÃO DE:-

328/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:-

Foi presente à reunião a informação 1663/DDES/2020, relativa ao concurso de atribuição de cinco bolsas de estudo por mérito a alunos do ensino superior público, relatório final de análise das candidaturas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

329/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COOPERATIVA DOS OLIVICULTORES DE UTILIDADE PÚBLICA DE CASTANHEIRO DO SUL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Cooperativa dos Olivicultores de Castanheiro do Sul.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

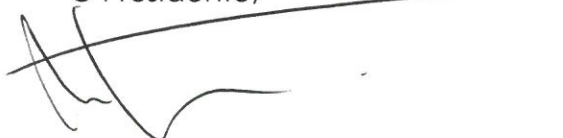
330/CM/2020 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,



X





Os Vereadores,



The image shows several handwritten signatures in blue ink. At the top, there are four short, horizontal strokes. Below these, there is a larger, more complex signature. Underneath that, there is another signature, and below it, the word "Secretário," is printed in black. A large, vertical, curved blue line is drawn to the left of the "Secretário," text, extending from the level of the second signature down to the level of the third signature.

Secretário,